



**EDITAL FAR/CP 6/2024**

**DEFINE DATA PARA REALIZAÇÃO DE  
AVALIAÇÃO ESPECIAL NO CURSO DE  
FARMÁCIA DO CÂMPUS CAMPINAS DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Fica definida a data para que a estudante Beatriz Nogueira de Souza, RA 202303029, matriculada no 3.º semestre do Curso de Farmácia, turno Matutino, do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, submetida ao tratamento excepcional com Compensação de Falta às Aulas, do dia 20 de março de 2024, realize Avaliação Especial, nos termos da Resolução CONSEPE 43/2017, do componente curricular abaixo:

COMPONENTE CURRICULAR / DOCENTE	N.º PROTOCOLO	DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL
GR04162 – Patologia Docente: José Aires Pereira	3005985	N1 Data: 13/5/2024 Horário: 10h Local: Central de Coordenação

**Art. 2.º** Não haverá alteração da data da avaliação especial.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 24 de abril de 2024.

Michelle Carneiro Polli Parise  
**Coordenadora**